



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

18/05/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada de reforma para a construção dos banheiros do CTG Laço Velho da Saudade no Município de Rancho Queimado/SC, com recursos provenientes do Emenda Parlamentar Estadual 2025EP002777, firmado pelo Município junto ao Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Social - UNDOSOCIAL

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem com objetivo atender à necessidade de implantação de estruturas sanitárias adequadas no CTG Laço Velho da Saudade, espaço utilizado pela comunidade para a realização de eventos culturais e de lazer. O local recebe significativo fluxo de pessoas, especialmente durante festividades e programações promovidas no município, porém não dispõe de instalações sanitárias em quantidade suficiente e condições adequadas à demanda de frequentadores.

A inexistência de banheiros coletivos em quantidade compatível com o fluxo de frequentadores compromete as condições mínimas de higiene, conforto e segurança dos usuários do espaço público. Nesse contexto, a construção de banheiros coletivos torna-se medida necessária para garantir condições adequadas de atendimento à população que frequenta o local.

Destaca-se ainda que a melhoria da infraestrutura do parque contribui para o fortalecimento

**PREFETURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

das atividades culturais desenvolvidas no município, além de incentivar o turismo de eventos e valorizar o patrimônio público. A implantação de estruturas sanitárias proporcionará melhores condições de uso do espaço, promovendo maior organização, segurança e bem estar aos munícipes e visitantes que participam das atividades realizadas no local.

Sendo assim, a construção de banheiros coletivos no local mostra-se necessária para assegurar dignidade no atendimento às necessidades básicas dos frequentadores, além de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	Reforma banheiro CTG	Und.	1	239.797,97	239.797,97
Valor Total: R\$ 239.797,97 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)					

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretário Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ALEXSANDRO ERHARDT

Data: Rancho Queimado 13 de março de 2026

CPF: 035.060.049-05

CPF: 035.060.049-05